



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## **RESOLUÇÃO N.º 05/2024.**

**Data – 01/08/2024.**

**SÚMULA: Realizar Cancelamento** no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão Estado do Paraná, Sr. LUIZ HAMILTON KITCKY, respaldado na Lei n.º. 2.316/2022 de 18/12/2023 no seu Artigo 8º. e aprovada pela Lei n.º.2.360/2024:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Executivo Municipal de Pinhão-PR no Exercício de 2024, no Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e cancelar no Orçamento do Poder Legislativo, na seguinte Dotação Orçamentária:

01	Legislativa
01.031.	Ação Legislativa
01.031.00010	Gestão Legislativa
<b>01.031.00011.001</b>	<b>Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Municipal</b>
Conta – 10 – 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de Agosto de 2.024.

**LUIZ HAMILTON KITCKY**  
Presidente da Câmara  
Gestão 2023/2024